

BENS E SERVIÇOS COMUNS
SEI nº 0065046-54.2023.8.16.6000

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Categoria do objeto.

(X) Bens

() Serviços

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, I)

Aquisição de brinquedos para utilização nas salas de atendimento especializado NAE's, alocados em 163 (cento e sessenta e três) Comarcas do Estado do Paraná, visando assegurar práticas pedagógicas e mediadoras pelos profissionais que atendem as crianças que são partes de processos judiciais.

1. Justificativa da necessidade, considerando o interesse público a ser atendido

Busca-se, pela presente aquisição, assegurar os direitos sociais das crianças e adolescentes que são atendidas nos NAE's, em conformidade ao princípio do melhor interesse da criança e do adolescente, previsto no art. 227 da CF e no artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente, cuja finalidade é a de proteger de forma integral e com absoluta prioridade seus direitos fundamentais.

Ressalta-se ainda o cumprimento de políticas públicas promovendo o direito ao lazer destas crianças pois, as atividades realizadas com estes brinquedos fortalecem os vínculos e promovem a convivência social, com melhorias no desenvolvimento individual.

Justifica-se, por fim, que os brinquedos são relevantes no processo de desenvolvimento permanente das crianças, bem como trazem interação e afirmação de suas identidades.

2. Área requisitante.

P-CONSIJ-CIJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

3. Descrição dos requisitos (mínimos e essenciais) da contratação (art. 18, §1º, III)

a. Principais atividades

- Fornecimento de materiais nas condições a serem indicadas no TR.

- Os brinquedos devem estar amoldados às padronizações estabelecidas pelo Inmetro - Portaria Inmetro nº 302, de 12 de julho de 2021.

- Os produtos devem ser corretamente identificados, possuírem embalagens originais e intactas, contendo data de fabricação e número de registro emitido pelo Inmetro.

- Os brinquedos de montar, devem possuir instruções de montagem e de segurança, além de serem adequados à faixa etária infantil.

b. Garantia e assistência técnica

(X) - Prazo de garantia conforme fabricante

(X) - Caso qualquer item da presente aquisição tenha prazo de validade, este não poderá, na data de sua entrega, ter extrapolado em 20% (vinte por cento) o prazo estabelecido pelo fabricante

c. Endereço de entrega dos itens ou de execução dos serviços

Rua Flávio Dallegrave, nº 6161, Bairro Boa Vista, Curitiba – Paraná; CEP: 82540- 010

d. Prazo de entrega ou execução dos serviços

O Prazo de entrega deverá não ser superior a **30 dias corridos**, a contar da data de envio de empenho, via e-mail, pelo Departamento de Administração de Materiais.

e. No caso de contratação de serviços para manutenção de peças/equipamentos, informar:

Qual é a plaqueta do bem? Não se aplica.

Qual é a marca/modelo do bem? Não se aplica.

Qual o reparo técnico necessário? Não se aplica.

Quais atividades devem ser realizadas? Não se aplica.

O reparo implica no fornecimento de materiais pelo fornecedor a serem incorporados pelo objeto? Não se aplica.

f. Amostra

(X) não será exigida

g. Qualificação técnica

(X) Não será exigida, considerando-se tratar de contratação de baixa complexidade, não se exigindo aprofundamento na investigação da expertise dos licitantes.

h. Outras informações

() visita técnica obrigatória - Não se aplica.

Sustentabilidade

Não foram encontrados critérios de sustentabilidades específicos para esta contratação. No entanto, recomenda-se que as embalagens devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem e devem ser restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto e recicladas, se a reutilização não for possível.

3. SOLUÇÃO

1. Levantamento de mercado (art. 18, §1º, V)

Quadro 1 – Pela pesquisa de mercado, retirada da fonte www.comprasgovernamentais.gov.br, foram verificados fornecedores que poderiam ter interesse em atender a demanda e participar deste processo licitatório.

Foram identificados os seguintes fornecedores que podem ser capazes de atender a demanda do TJPR:

PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	FORNECEDORES	MARCA	CONTATO
JOGO DE PEÇAS DE MADEIRA "TIPO JENGA"	JOGO JENGA. INCLUI 54 BLOCOS DE MADEIRA E VEM COM MOLDE PARA EMPILHAR;	BARONESA LTDA	PAIS FILHOS	Email: vendas.baronesa@gmail.com Telefone: (51) 3226-3910
TATAME EVA	KIT TATAMI - TAPETE DE EVA INFANTIL CORES SORTIDAS, COM 20 UNIDADES, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICO, LAVÁVEL, COM BORDAS DE ENCAIXE RÁPIDO, DIMENSÕES DE 50cm x 50cm x 1cm. CERTIFICADO PELO INMETRO	M. K. SCHITICOSKI	EVEMAX	(44) 99988-5761
QUEBRA-CABEÇA	Descrição: Quebra-cabeça peixe 20x15x0,6 cm quebra-cabeça educativo infantil - material: madeira mdf, 8 peças	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	MANINHO	ferrazeducativos@gmail.com (51) 3438-1352
FAMÍLIA PEDAGÓGICA	FAMÍLIA TERAPÉUTICA FAMÍLIA TERAPÉUTICA DE FELTRO; 18 PERSONAGENS; TAMANHO ADULTO 18CMXLARGURA 8CM; INFANTIL ALTURA 10CMXLARGURA 8CM.	LASP EMPREENDIMENTOS	LASP EMPREENDIMENTOS	nonator1@hotmail.com Telefone: (92) 9273-5161

a. Subcontratação

Pelo estudo de mercado, é evidente que há diversas empresas capazes de fornecer os objetos solicitados. Não há necessidade de subcontratação.

b. Consórcio de empresas e Cooperativas

Pelo baixo grau de complexidade do objeto não será permitida a participação de empresas em consórcio ou cooperativas.

2. Descrição da solução como um todo (art. 18, §1º, VI)

b. Solução escolhida

A solução para eventual aquisição dos materiais de expediente, quebra-cabeças, famílias pedagógicas, jogos de peças de madeira “ tipo jenga” e tatame Eva se darão por SRP, haja vista a satisfatoriedade constatada em aquisições similares.

b. Marca ou modelos de referência

(X) Não há indicação de marca ou modelo específico para o objeto da presente contratação.

c. Dinâmica de execução (art. 18, III)

Em se tratando de registro de preços, estimam-se para a execução da Ata de Registro de Preços:

10% no primeiro pedido

10% na quantidade mínima para os demais pedidos

50% na quantidade máxima para os demais pedidos

d. Garantia de execução (art. 18, III)

(X) Não será necessária a exigência de garantia de execução.

e. Reajuste

Índice de reajuste aplicável: IPCA

f. Pagamento (art. 18, III)

(X) pagamento por entrega, proporcional às quantidades entregues.

3. Estimativa das quantidades a serem contratadas (art. 18, §1º, IV)

Os quantitativos referentes aos brinquedos, família pedagógica. Jogo de peças de madeira “ tipo jenga” e quebra-cabeças serão solicitados em conformidade com levantamento apresentado e indicado no documento SEI 9458053 sendo indicada a quantidade mínima de 1 por profissional e em consonância com o quantitativo apresentado no documento SEI 9491174.

Já os tatames em EVA, serão solicitados com base nas quantidades de Comarcas atendidas pelo TJPR descritas, no documento SEI 9458053.

4. Estimativa do valor da contratação

Estimativas preliminares de preços conforme pesquisas de preço usuais de mercado

OBJETO	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UND.	VALOR TOTAL
Quebra-cabeça	Kit quebra-cabeça progressivo; Contendo 4 imagens multicoloridas para montagem; Idade à partir de 4 anos. Peças em madeira.	219	R\$ 29,99	R\$ 6.567,81

Jogo de peças de madeira "tipo Jenga"	JOGO DE PEÇAS DE MADEIRA " TIPO JENGA" Recomendado para idades à partir de 5 anos; Deve vir acompanhado de manual de instruções; Peças em madeira, Peças coloridas; Dimensão aproximada da torre de 37cm de altura, 8 cm de comprimento e 8cm de largura Dimensão aproximada das peças de 2,5 x 2 x 7 cm.	219	R\$ 85,00	R\$ 18.615,00
Família pedagógica	KIT FAMÍLIA TERAPÊUTICA/PEDAGÓGICA Bonecos em feltro ou tecido; No mínimo 7 bonecos; Os bonecos devem representar os membros da família (4 adultos (2 masculino, 2 femininos); 3 crianças) 50% do quantitativo deve ser Kit de família negra e 50% do quantitativo deve ser Kit de família branca; Tamanho aproximado: Pai, mãe, vó e vô: mínimo 12cm. filho e filha: mínimo 10cm. bebê mínimo 2,5cm	219	R\$ 98,00	R\$ 21.462,00
Tatame EVA	TATAME EVA Material em EVA, atóxico e anti-derrapante; Montagem em encaixe rápido; Material lavável com isolamento térmico; Impermeável; Dimensões: 50cmx50cmx2cm(CxLxA)por placa; Kit de 10 unidades. os 10 formando 2,5metros quadrados.	163	R\$ 59,90	R\$ 9.763,00
			TOTAL	R\$ 56.407,51

O Valor total referente aos objetos solicitados, será orçado pelo setor competente e será determinado em função dos preços usuais médios do mercado, por cotações de preços pesquisadas nas empresas pertencentes ao nicho de objetos solicitados, os quais estarão disponíveis junto ao edital desta licitação.

Nos preços apresentados deverão contar todas despesas pertinentes desde o fornecimento do objeto, incluindo tributos, transporte, embalagens eventuais substituições necessárias.

5. Justificativa para o parcelamento ou não da solução (art. 18, §1º, VIII)

(X) Não se vislumbra, no momento, motivações para o agrupamento dos itens.

Os itens 1, 2, 3 e 4 foram colocados como avulsos, de acordo com natureza de cada objeto, bem como com designação especial e detalhamento de cada item.

ITEM AVULSO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
1	QUEBRA-CABEÇA kit quebra-cabeça progressivo; Contendo 4 imagens multicoloridas para montagem; Idade à partir de 4 anos. Peças em madeira.	219	R\$6.567,81	R\$29,99

ITEM AVULSO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
2	JOGO DE PEÇAS DE MADEIRA “ TIPO JENGA” Recomendado para idades à partir de 5 anos; Deve vir acompanhado de manual de instruções; Peças em madeira, Peças coloridas; Dimensão aproximada da torre de 37cm de altura, 8 cm de comprimento e 8cm de largura Dimensão aproximada das peças de 2,5 x 2 x 7 cm.	219	R\$18.615,00	R\$85,00

ITEM AVULSO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
3	KIT FAMÍLIA TERAPÊUTICA/PEDAGÓGICA Bonecos representando uma família. Constituída de 7 pessoas. Os bonecos devem representar os membros da família (4 adultos (2 masculino, 2 femininos); 3 crianças) 50% do quantitativo deve ser Kit de família negra e 50% do quantitativo deve ser Kit de família branca; Tamanho aproximado: Adultos 25 cm. Bebê e crianças entre 10 e 15 cm.	219	R\$ 21.462	R\$ 98,00

ITEM AVULSO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
4	TATAME EVA Material em EVA, atóxico e anti-derrapante; Montagem em encaixe rápido; Material lavável com isolamento térmico; Impermeável; Dimensões: 50cmx50cmx2cm(CxLxA)por placa; Kit de 10 unidades, as 10 formando 2,5metros quadrados.	163	R\$ 9763,70	R\$ 59,90

6. Formalização e critérios de seleção do fornecedor (art. 18, VIII)

Os serviços pretendidos podem ser oferecidos por diversos fornecedores no mercado e apresentam características padronizadas e usuais. Assim, pode-se concluir, a princípio, que são de natureza “comum” e, portanto, poderá ser utilizada a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA.

O modo de disputa será o ABERTO e considerado o PREÇO TOTAL/GLOBAL para o respectivo ITEM/GRUPO, sendo que a diferença entre os lances enviados é de 0,1% do valor unitário do item. Ressalte-se que o modo de disputa aberto permite a apresentação de lances até o menor preço possível para as licitantes, sendo do interesse deste Tribunal a obtenção da melhor oferta possível para a prestação do serviço.

Cabe salientar, a referida análise e elaboração deste instrumento não afasta a apreciação da Consultoria Jurídica do Departamento do Patrimônio.

a. Formalização

(X) Ata de Registro de Preços, por enquadrar-se na(s) hipótese(s) abaixo:

(X) pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (art. 18, §1º, XI)

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes nos objetos constantes desta contratação.

8. Alinhamento entre a contratação e o planejamento (art. 18, §1º, II)

A contratação está em conformidade com o interesse público, bem como em conformidade com os princípios da motivação e planejamento conforme descrito no artigo 5º da lei 14.133/2021.

Ressalta-se também, que esta contratação prevista na lei orçamentária anual e no rol de aquisições anuais.

4. CONCLUSÕES

1. Benefícios a serem alcançados com a contratação (art. 18, §1º, IX)

Os principais benefícios a serem alcançados através desta contratação, serão a eficiência do serviço público, no que tange o cumprimento por parte do poder público nas políticas de prestação de serviço à sociedade;

Melhoria e continuidade das atividades desenvolvidas nos NAE' s do Estado do Paraná;

Esta contratação tem como objetivo principal o Registro de Preços para aquisição de brinquedos a fim de atender as necessidades dos NAE' s

2. Providências a serem adotadas (art. 18, §1º, X)

(X) Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

3. Possíveis Impactos Ambientais (art. 18, §1º, XII)

Os possíveis impactos ambientais são a produção de lixo decorrente da embalagem dos brinquedos a serem comprados. Como medidas mitigadoras, serão estabelecidos as empresas fornecedoras a contribuição para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

4. Análise de riscos (art. 18, X)

A esta contratação não diligencia-se nenhum risco específico.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

1. Unidade Gestora

Unidade: Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio

Telefone da Unidade: (41)4501-6101

E-mail da Unidade: sei-dp-dam@tjpr.jus.br

Nome do servidor que atuará como Gestor: Lucineli Rodrigues Saldanha Kuster Gonçalves

CPF do servidor: 760.192.259-68

Matrícula do servidor: 6695

2. Unidade Fiscal

Unidade: Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio

Telefone da Unidade: (41)4501-6101

E-mail da Unidade: sei-dp-dam@tjpr.jus.br

Nome do servidor que atuará como Gestor: Amauri Caetano Pinto

CPF do servidor: 762.412.119-00

Matrícula do servidor:

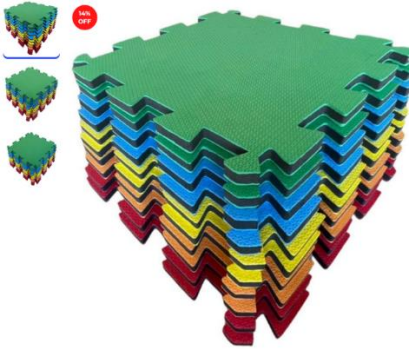
SÍNTESE DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NOS ARTS. 10, 11 E 12 DO DECRETO ESTADUAL 10.086/22.	
GESTOR	FISCAL
Visão global de todos os contratos/ compras da Unidade	Acompanha a execução do contrato/ entrega dos bens in loco;
Planeja, administra, organiza;	Examina a qualidade do objeto contratado;
Realiza a gestão dos prazos (prazos de vencimento dos contratos);	Anota em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
Solicita informações do fiscal;	Aponta irregularidades e encaminha ao gestor;
Realiza o recebimento definitivo;	Realiza o recebimento provisório;
Analisa a documentação que antecede o pagamento.	Avalia os serviços prestados/entrega de produtos descritos na nota fiscal e realiza o respectivo atesto.
Obs.: Deverão ser observadas as disposições da Instrução Normativa nº 152/2023 do TJPR, que versa sobre os procedimentos operacionais a serem observados para atestação, processamento e pagamento de despesas realizadas pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná (https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4681608).	

O Tribunal de Justiça informa que os dados pessoais e dados pessoais sensíveis apresentados no procedimento da contratação receberão o tratamento de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei Estadual nº 16.595/2010, visando o atendimento do interesse público.

Os servidores indicados neste campo 5 estão cientes de suas atribuições.

6. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

Especificações					
Item	Descrição	SITE PESQUISAE MARCA MODELO DE REFERÊNCIA/ IMAGEM REFERÊNCIA	Unidade de medida	Quantidade	CATMAT CATSER
1	QUEBRA-CABEÇA Kit quebra-cabeça progressivo; Contendo 4 imagens multicoloridas para montagem; Idade à partir 4 anos	 https://www.toymania.com.br/quebra-cabeca-progressivo---brincadeira-de-crianca/p	Kit de 4 unidades	219	9496
2	JOGO DE PEÇAS DE MADEIRA “ TIPO JENGA” Idade à partir de 5 anos; Peças em madeira, Peças coloridas; Dimensão aproximada da torre de 37cm de altura, 8 cm de comprimento e 8cm de largura Dimensão aproximada das peças de 2,5 x 2 x 7 cm	 https://loja.jpbdpedagogicos.com.br/produto/jenga/	Embalagem com 1 unidade	219	480916
3	KIT FAMÍLIA TERAPÊUTICA/PEDAGÓGICA Bonecos em feltro ou tecido; No mínimo 7 bonecos; Os bonecos devem representar os membros da família (4 adultos (2 masculino, 2 femininos); 3 crianças) 50% do quantitativo deve ser Kit de família negra e 50% do quantitativo deve ser Kit de família branca; Tamanho aproximado: Pai, mãe, vó e vô: mínimo 12cm. filho e filha: mínimo 10cm. bebê mínimo 2,5cm	 https://www.bonecasquel.com/familia-pedagogica	Embalagem com 1 kit família terapêutica	219	602616

4	TATAME Material em EVA, atóxico e anti-derrapante; Montagem em encaixe rápido; Material lavável com isolamento térmico; Impermeável; Dimensões: 50cmx50cmx2cm (CxLxA) por placa; Kit 10 unidades, as 10 formando 2,5metros quadrados.	 https://www.liquidatatames.com.br/produtos/kit-10-tatames-eva-bebe-colorido-50x50-2cm-economico/	Kit com 10 unidades.	163	18452
---	--	--	----------------------	-----	-------

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (art. 18, §1º, XIII)

(X) Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Nome do Representante da Unidade Demandante

Nome do Representante da Unidade Administrativa

Nome do Representante da Unidade Técnica